

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1804/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 228348/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo:

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
233178/1	ANDRE LUIS FERREIRA BRANDÃO	03	06/05/2017
233136/1	katiene cetsumi miyakawa pinheiro	03	12/05/2017
232844/1	larissa amorim da costa	03	12/05/2017
233665/1	alessandro augusto anibal cunha	03	16/05/2017

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
232114/1	paula cristina pinto de melo	03	29/04/2017
232170/1	osé geraldo pessoa vieira	03	02/05/2017
233153/1	caroline alencastro da costa ribeiro	03	13/05/2017
233225/1	cicero ferreira	03	11/05/2017
233617/1	lidia pereira da silva	03	27/05/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de agosto de 2017.